

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO EM
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº
002/2026**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria nº 1916-S, publicada em 31/10/2024, que dispõe sobre a delegação de competências, e considerando o Edital nº 002/2026 - Psicólogo em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br, **RESULTADO DE RECURSO**.

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1814870

**PORTARIA Nº 766-S, DE 23 DE JUNHO DE
2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR DANK ASSIS SILVA, Policial Penal, NF. 2641054, para responder como Presidente de Comissão Processante - FG-PCP, no (a) Corregedoria - CORSEJ, pelo período de 22/06/2026 a 06/07/2026, durante as férias do (a) titular **KARINA BRITES VIEIRA** - NF. 3174085.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1814688

**PORTARIA Nº 767-S, DE 23 DE JUNHO DE
2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **RUAN MULLER DA CRUZ**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3183815, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/06/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1814815

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 90 de 18 de junho de
2026**

Aprova o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional.

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 68ª reunião extraordinária realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto e cofinanciamento com os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Espírito Santo - FUNCOP para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro Pop, Unidade de Acolhimento e/ou Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos municípios que foram contemplados pela RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 741, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Art. 2º O investimento do cofinanciamento que se refere o art. 1º será de até R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos mil reais), no limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por unidade (CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidade de Acolhimento e/ou Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Art. 3º Serão contempladas com o cofinanciamento 112 (cento e doze) unidades, sendo 33 (trinta e três) CRAS e 16 (dezesesseis) CREAS, 1 (um) Centro Pop, 27 (vinte e sete) Unidades de Acolhimento e 35 (trinta e cinco) Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos distribuídos em 70 (setenta) municípios. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 1814664

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 16/2025 - Circo Tradicional**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-DG9T3. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 23 de junho de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1815057